



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 30 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando a **reparação do calçamento da Rua Otávio Perim – Conjunto Habitacional Honório Passamani – Marilândia –ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade devido o mau estado que o calçamento se encontra, os blocos estão soltos e com isso os carros desviam para passar fora dos buracos podendo causar um acidente grave colocando a vida das pessoas que passar por essa rua em perigo e também causando danos aos veículos que por ali trafegam.


Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 30 de dezembro de 2015.


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.
Vereador


MAURÍCIO BRAVIN.
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
262	037	10
Marilândia-ES		Em: 06/04/2015
Paula Calvo		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 04 / 15

PRESIDENTE